

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2021

Do Sr. Vereador RUBINHO NUNES

Inclui conceitos dos perigos de governos autoritários e totalitários na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

Art. 1º Serão abordados na Rede Municipal de Ensino conceitos dos perigos de governos autoritários e totalitários, visando oferecer aos alunos noções sobre as ameaças dos regimes:

- I – nazista;
- II – fascista;
- III – socialista e;
- IV – comunista.

Art. 2º Os conceitos dos perigos de Governos autoritários e totalitários poderão ser abordados nas disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência com o tema e o projeto político-pedagógico da escola.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 18 de outubro de 2021.

RUBINHO NUNES

Vereador – PSL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa abordar na Rede Municipal de Ensino conceitos dos perigos de governos autoritários e totalitários, visando oferecer aos alunos noções sobre as ameaças dos regimes nazista, fascista, socialista e comunista.

Dessa forma, será possível garantir ao aluno a imparcialidade que a escola deve adotar ao ensinar estes regimes políticos, presentes durante a história recente em vários países do mundo.

Apesar de estes regimes estarem em lados opostos, milhões de pessoas sofreram nas mãos destes governos totalitários e autoritários. Houve holocaustos, grandes fomes, perseguição a determinados grupos étnico-ideológicos, entre muitas outras formas de opressão.

Forte nos motivos acima, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a aprovação do presente projeto.

Sala de Reuniões, 18 de outubro de 2021.

RUBINHO NUNES

Vereador – PSL